



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO-PE



PORTARIA Nº 0225/2006.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o(a) Sr(a) ROSEANE CUSTODIO DE BARROS, um aumento de carga horário de 50 horas aulas como coordenação pedagógica, com fundamento no que dispõem o Art. 23, parágrafo único da Lei Municipal 710/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 01 de Setembro de 2006.


Josealdo Rodrigues Bezerra

Prefeito

